

**RESOLUÇÃO N.º 210/2018**

**Aprova o Programa de Trabalho da  
Administração Regional do Sesc no Amazonas,  
para o exercício de 2019.**

O **Presidente do Conselho Regional do Serviço Social do Comércio - SESC**,  
Administração Regional do Amazonas, no uso de suas de suas atribuições regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que o planejamento é fator essencial ao alcance dos objetivos,  
metas e indicadores estratégicos da Entidade, permitindo o aperfeiçoamento do trabalho e da  
ação programática, as quais se respaldam nas diretrizes nacionais e no Plano Estratégico do  
Regional;

**CONSIDERANDO** que o art. 26 do Regulamento do Sesc estabelece, em sua alínea  
“b”, que ao Departamento Regional compete “elaborar e propor ao Conselho Regional o seu  
Programa de Trabalho, ouvindo previamente, quanto aos aspectos técnicos, o Departamento  
Nacional”;

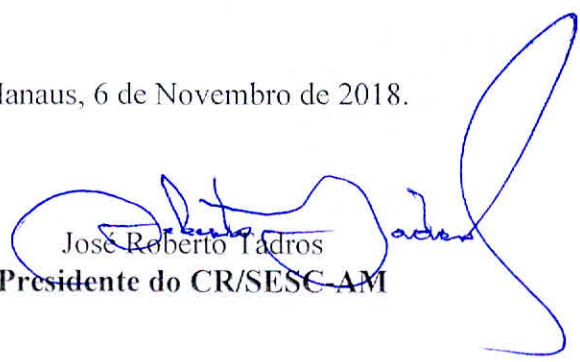
**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o Programa de Trabalho e Orçamento-Programa da  
Administração Regional do Serviço Social do Comércio – Sesc, no Estado do Amazonas, para  
o exercício de 2019, condicionando sua realização às disponibilidades financeiras da  
Entidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE e CUMPRA-SE.**

Manaus, 6 de Novembro de 2018.

  
José Roberto Tadros  
**Presidente do CR/SESC AM**